



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2026

RESULTADO INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS - AGOSTO 2026

PROCESSO SEI Nº 23243.000003/2026-33

DOCUMENTO SEI Nº 3132399

EDITAL Nº 1/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 5.280/REIT-CGAB/IFRO, de 20 de agosto de 2026 (SEI nº 3123419), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

RESOLVE

Por meio do Departamento de Extensão, tornar **PÚBLICA** a homologação de inscrições da seleção de propostas para Institucionalização de Projetos de Extensão sem Auxílio Financeiro, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal, **do mês de agosto**.

Numeração	Projeto	Coordenador(a)	Situação
1	Avaliações Externas em Foco: SAEB e SAERO	Claudemir Miranda Barboza	Aprovado
2	IFRO na Exposição Feira Agrotecnológica de Pimenta Bueno	Raphael Augusto Vaz dos Santos	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Diego Matias Pinheiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/08/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3132399** e o código CRC **AD7D722B**.